



PORTARIA Nº 025/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU - GO PARA
O EXERCÍCIO DE 2026 A 2029".*

O Prefeito Municipal de Itaguaru, Estado de Goiás, **JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO ser condição aos municípios para o repasse de recursos, a efetiva instituição do Plano Municipal de Assistência Social, conforme a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Art. 30;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, em seu capítulo III, que trata especificamente sobre o PMAS;

CONSIDERANDO o processo democrático e participativo, no qual deve ser elaborado o Plano Municipal de Assistência Social, por meio de encontros e discussões com a equipe técnica da gestão municipal, representação do conselho municipal de assistência social, trabalhadores do SUAS e demais atores.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do SUAS, com referência a PNAS, Plano Decenal, Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, o qual deve ser elaborado a cada 4 anos;



CONSIDERANDO que a elaboração do Plano é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo;

DECRETA:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - 2026 a 2029, conforme segue:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Arielly Lino do Nascimento
- Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social:
Leticia Lopes Vieira
- Representante do Centro de Referência de Assistência Social:
Rayssa de Deus Pereira
- Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
Benedita Rodrigues Machado
- Representante do Cadastro Único:
Aliny Cardoso Magalhães
- Representante de Usuários do SUAS:
Doracina Martins Machado
- Representante da Educação:
Fabrícia Kelle dos Santos Pereira
- Representante da Saúde:
Mirielle Almeida Roque Pires

Art. 2º A Comissão definirá um coordenador entre os nomeados e ficará responsável pelo agendamento de encontros e reuniões para discutir a elaboração do referido Plano.

Art. 3º A Comissão definirá o processo de elaboração do PMAS.



Art. 4º Após a finalização da elaboração do PMAS e aprovação pelo CMAS, a Comissão se extinguirá.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Itaguaru – GO, 12 de fevereiro de 2026

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
Prefeito Municipal